



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2192/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal criação de abrigos temporários as pessoas em situação de rua e seus animais de estimação, durante os dias de frio intenso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Poder Executivo Municipal criação de abrigos temporários as pessoas em situação de rua e seus animais de estimação, durante os dias de frio intenso.

Justificativa:

Considerando que foi divulgado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), que nos próximos dias uma onda de frio intenso atingirá todo o Estado de São Paulo, resultado de uma frente fria combinada com uma massa de ar polar, derrubando a temperatura e até mesmo trazendo possibilidade de geada.

Considerando que em nossa cidade existem muitas pessoas em situação de rua, as quais necessitam de amparo do Poder Público durante todo o ano, porém, em caráter especial, mais ainda durante o inverno, pois sofrem com a falta de um local para se abrigarem, assim, disponibilizar um local para passarem os períodos do dia de maior intensidade de frio é de suma importância para que muitos não venham a ter complicações de saúde e até mesmo virem a óbito.

Considerando que Santa Bárbara vem utilizando dois ginásios como pontos de vacinação da COVID-19, no entanto, a cidade possui outros dois sem atividades atualmente por conta da pandemia, sendo o Novo Centro de Iniciação ao Esporte e Ginásio José Salves, podendo estes espaços receber às pessoas em situação de rua e seus animais de estimação.

Pelo exposto sugerimos ao Poder Executivo Municipal criação de abrigos temporários as pessoas em situação de rua e seus animais de estimação, durante os dias de frio intenso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2025.

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44EW-N7X3-MZ0C-GD28> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44EW-N7X3-MZ0C-GD28

